

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.931 DE 12 DE MARÇO DE 1984'

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Projeto Rondon, a servidora NEYDE SANTANA MENDES, Professora de 1° Grau, nível 3, Cadastro n° 33034, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para servir junto a Coordenação daquele Projeto, no Rio de Janeiro, a partir de 1° de março de 1984, até ulterior deliberação.

Porto Velho-RO., 12 de MARÇO de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador

**l**